



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 31/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF nº 813.***.544-** Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de Natal/RN no dia 29 de abril para Participar da solenidade de Assinatura de Convenio entre o Governo do Estado, por intermédio do ITEP/RN com as Prefeituras e Câmaras Municipais, para renovação do “Programa Identidade Para Todos”

Local: Auditório da Escola de Governo
Cardeal Dom Eugenio Sales, Centro Administrativo, Lagoa Nova – Natal/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 28 de abril de 2025.

Nicolau Miguel de Melo Neto
Vereador - Primeiro-Secretario